



PROJETO

LINKING THE WATER FRAMEWORK DIRECTIVE AND INDUSTRIAL EMISSIONS DIRECTIVE

IGAMAOT / APA-ARH Algarve

23 – 09 - 2016

Oradores:

Anabela Rebelo (APA-ARH Algarve)

Filipe Vitorino (IGAMAOT)

Índice

1. Apresentação do projeto IMPEL “linking WFD and IED”;
2. Metodologia;
3. Resultados;
4. Que importância para a atividade de licenciamento / inspeção ?;
5. Aplicabilidade;
6. Notas finais.

O projeto “linking WFD and IED”

- Relatório IMPEL (2006): apontava para o risco da necessidade da existência de diversas licenças “ambientais”. Apontava igualmente discrepâncias entre Diretivas (conceitos, definições jurídicas, período de implementação).

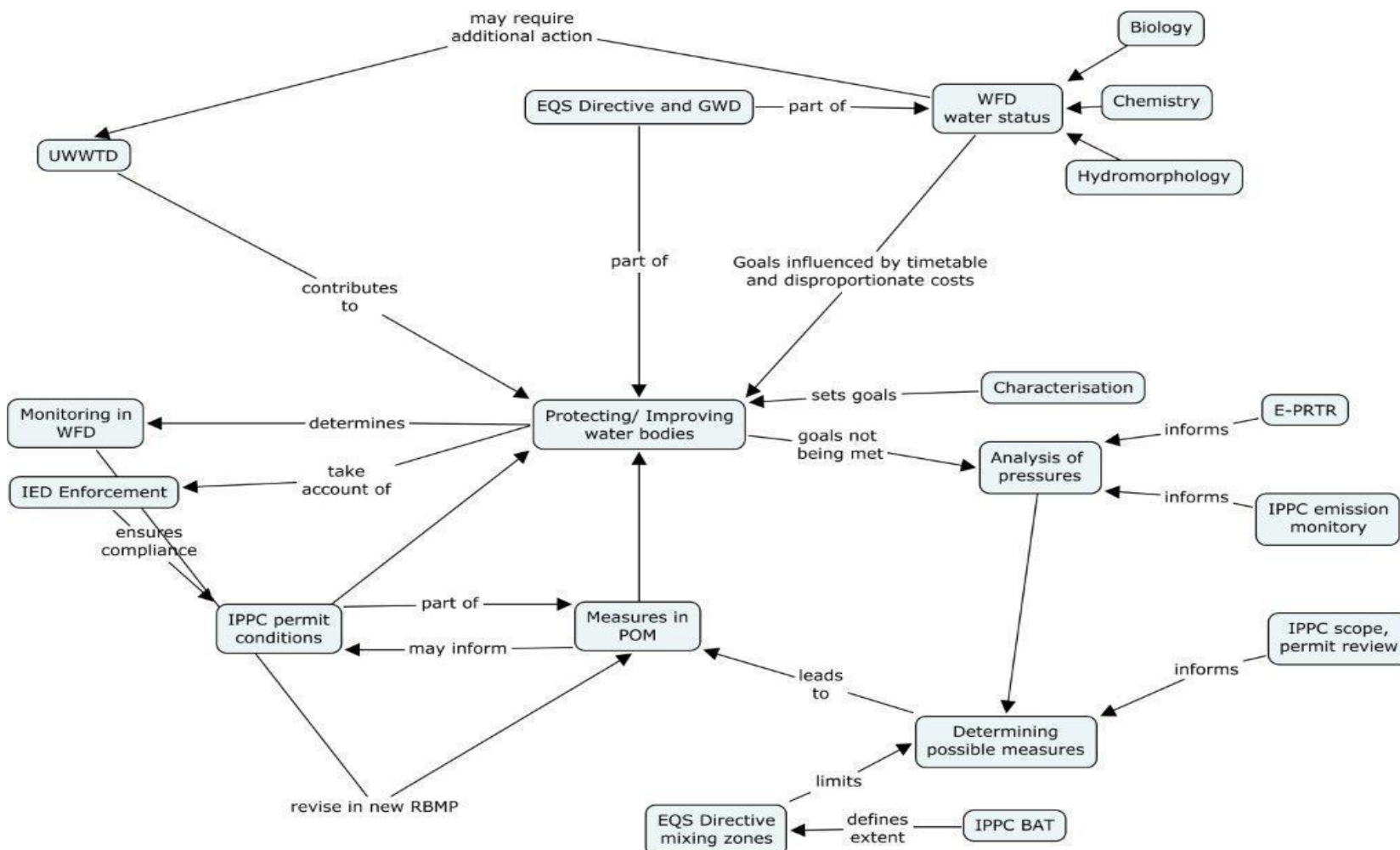
O que se pretendeu:

1. Como assegurar que o licenciamento ambiental e o controlo do cumprimento da legislação (“enforcement”) congregam os objetivos previstos, em simultâneo, relativamente à Diretiva Quadro da Água (WFD) e Diretiva Emissões industriais (IED)?
2. Como podem as licenças ambientais assegurar, em simultâneo, os objetivos previstos nas duas Diretivas e como a Autoridade assegura este nível de cumprimento?

Metodologia

- **1ª fase (2010):** estudar as relações entre a DQA e a Diretiva PCIP e outras
- **2ª fase (2011):** Identificar boas práticas nos EM; recomendações
- **3ª fase (2013):** desenvolver um guia de aplicação

Resultados (1ª fase - 2010):



Resultados (2ª fase - 2011)

Conclusões	Recomendação
<p>É importante para Entidade Licenciadora (EL) ter acesso, em tempo útil, aos objetivos previstos para os recursos hídricos abrangidos pela DQA, para “decidir bem” - <i>licença (operação e controlo) robusta?</i></p>	<p>Coordenação e cooperação são cruciais para o sucesso; Consistência na implementação</p>
<p>A DQA define objetivos de qualidade que impliquem ir além das MTD's (going beyond BAT) – <i>custos desproporcionais?; EQS?; zonas de mistura?</i></p>	<p>Coordenação e desenvolvimento de guia; Regras claras</p>
<p>Diferentes escalas na implementação – <i>espacial</i> (Estabelecimento Vs. Bacia Hidrográfica) e <i>temporal</i> (período da licença Vs. “atingir” o bom estado ecológico na massa de água)</p>	

Resultados (2ª fase - 2011)

Conclusões	Recomendação
Complexidade em lidar com fontes (pressão/rejeições para recurso hídrico) PCIP e não-PCIP (quem contribui o quê e quanto?)	Importância da definição de Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (robustos), e definição criteriosa de zonas de mistura (Directiva EQS)
Critérios de monitorização extensos, complexos e diferentes (consoante a Directiva em questão)	Coordenação na disseminação de dados/resultados; construção de plataformas “amigos do utilizador”
	IMPEL: Desenvolver ferramentas de avaliação de impacte ambiental da instalação (artigo 23.º (IED) / artigo 110º (REI)) – Ex.: IRAM (IGAMAOT) / MARRH* (ARH-Algarve)

* A. Rebelo, I. Ferra, I. Gonçalves, A. M. Marques - A risk assessment model for water resources: Releases of dangerous and hazardous substances. *Journal of Environmental Management*. Vol. 140 (2014), p. 51-59.

Resultados (3ª fase: o guia)

- O guia apresentado encontra-se na forma de uma checklist: uma para a Autoridade da Água, outra para a Autoridade REI.

Guia:

Autoridade da Água	Autoridade EI
<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender e caraterizar as pressões nos recursos hídricos 2. Estabelecer e implementar medidas 3. Monitorizar o impacto/eficácia das medidas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Emissão da Licença 2. Monitorização (controlo dos usos e das emissões) 3. Planeamento das inspeções (artigo 110.º) 4. Inspeção 5. Revisão/atualização da licença ambiental
16 questões	15 questões

Que importância para a Inspeção-Geral?

- Artigo 110.º do Capítulo VIII do DL 127/2013, de 30 de agosto:

N.º 1 – A inspeção ambiental das atividades abrangidas pelo presente decreto-lei, inclui a verificação de toda a gama de efeitos ambientais relevantes das instalações (...);

N.º 2 - Cada plano de inspeção ambiental inclui os seguintes elementos:

- a) Avaliação geral das questões ambientais relevantes e significativas;
- b) Zona geográfica abrangida pelo plano de inspeções;
- e) Procedimentos para a realização de inspeções ambientais não rotineiras nos termos do n.º 8 (revisão da licença ambiental);

Que importância para a APA?



**Emissão de Licenças Ambientais
(DGLA)**

**Emissão de Títulos de Utilização de
Recursos Hídricos (ARH)**

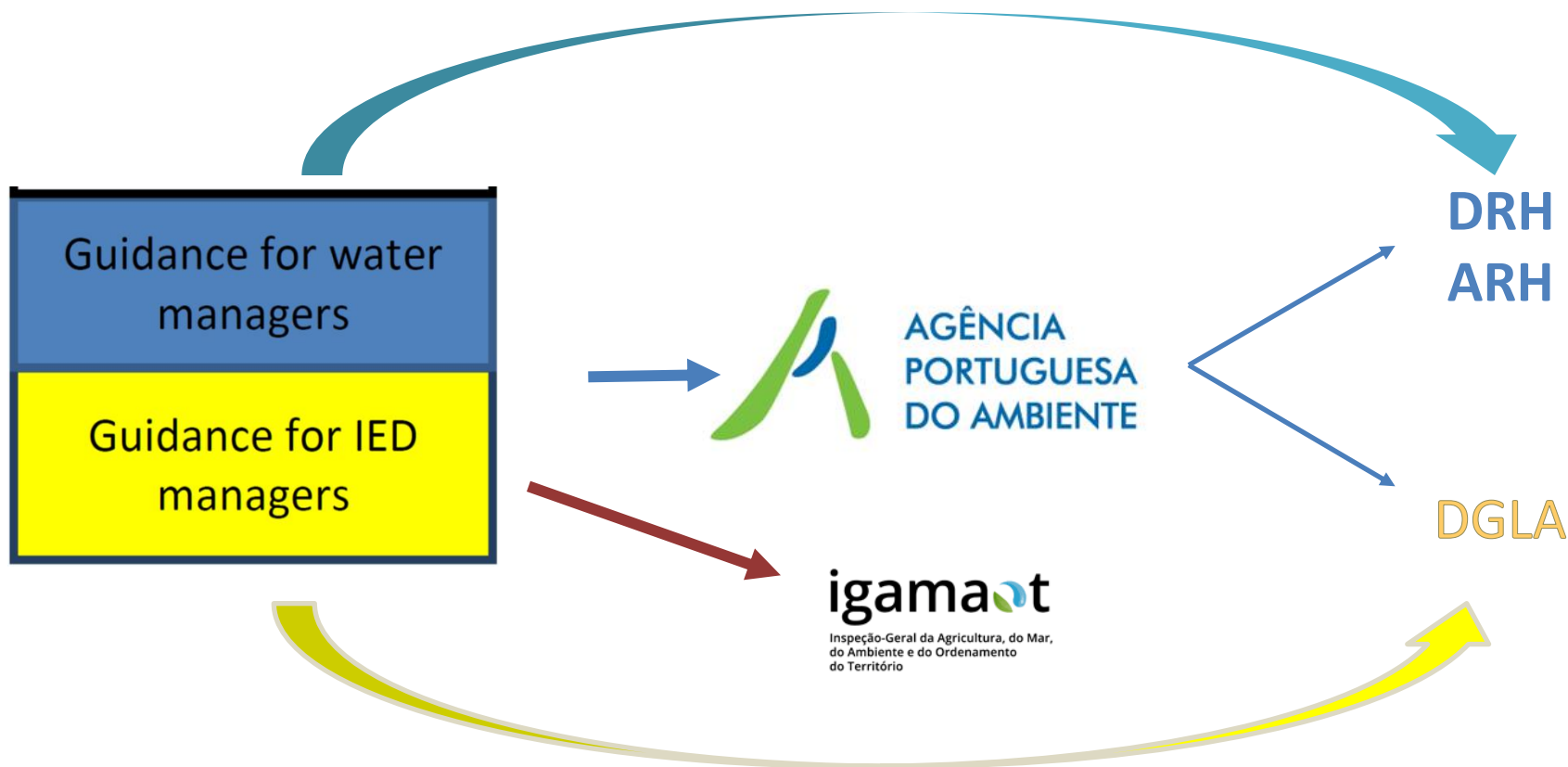
**Planos de Gestão de Região
Hidrográfica (DRH e ARH)**

Que importância para a APA (licenciamento)?

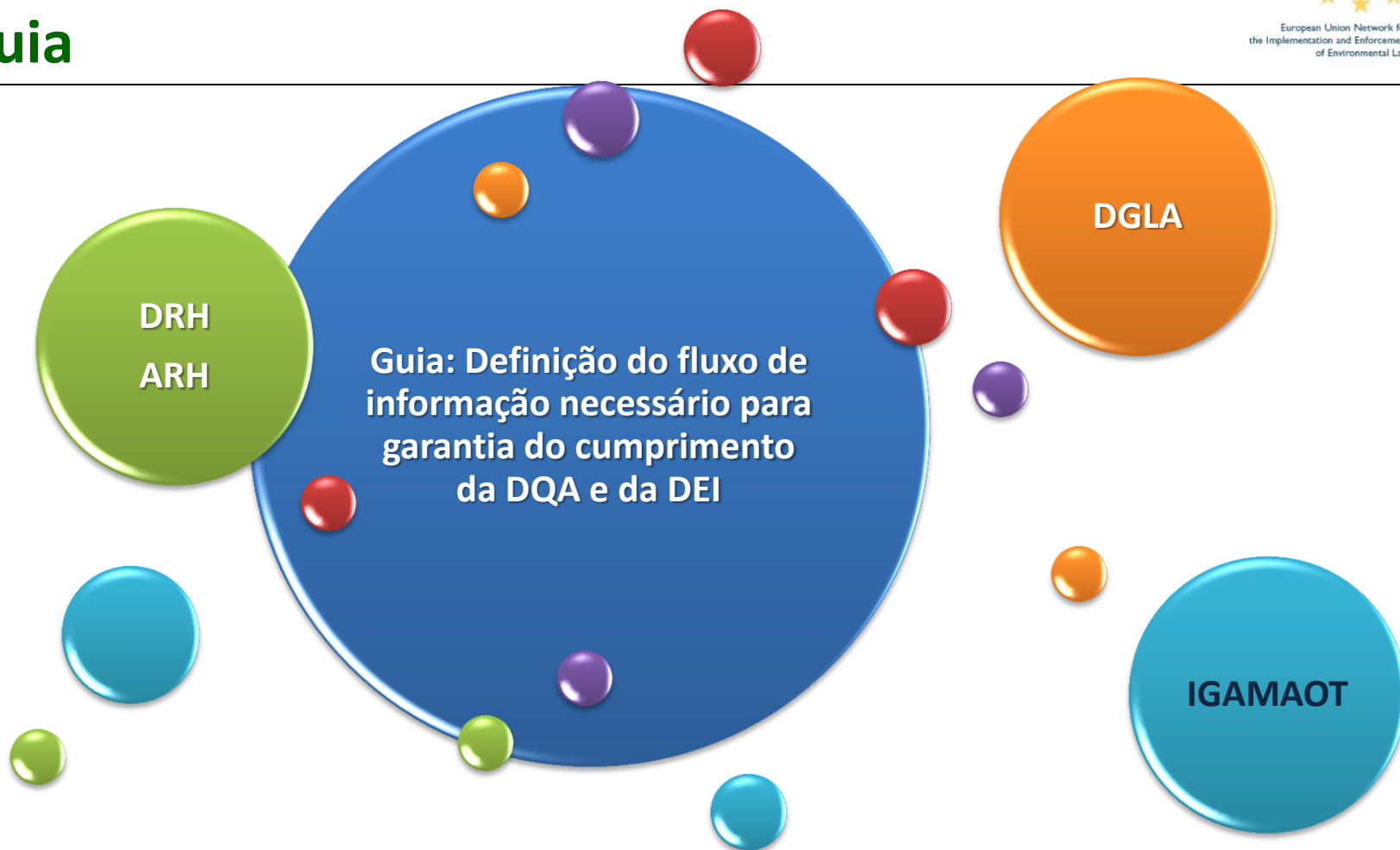
- Licença Ambiental (LA): Emitida pelo DGLA
- Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH): Emitido pela ARH

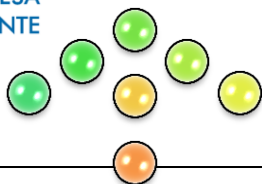


Aplicabilidade do guia



Guia





**Dá orientações para o
tratamento da
informação**



**Explica a importância
da informação**

Troca de informação:

- Pontual
- Periódica
- Contínua

(Dependendo do tipo de informação)

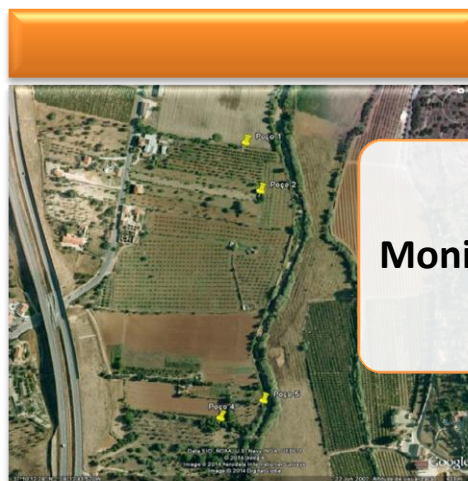
Checklists para “Autoridade Água”



**Compreensão e
caraterização
das pressões
sobre
os recursos
hídricos**



**Estabelecimento
e
implementação
de medidas**



Monitorização

Compreensão e caracterização das pressões sobre os recursos hídricos

ARH

Fornecer informação sobre poluentes críticos (SP, SPP, Pol esp, outros contaminantes, normas de qualidade, estado MA, prazos para cumprimento de objetivos da DQA e dir-filhas

DGLA

Terá que ser questionada sobre localização de instalações, condições de licenciamento, monitorização

ARH-DGLA

Cooperar na definição de zonas de mistura; Discutir a hipótese de redução ou limitação de cargas poluentes sobre as águas subterrâneas

Assegurar um conhecimento real/atualizado das pressões REI e integração com instalações não-REI ao nível da bacia e da massa de água, a definição de VLE (SP, SPP, Pol Esp, outros contaminantes) que não ponham em causa o cumprimento da DQA, incrementar o nível de conhecimento na definição de zonas de mistura, garantir que a implantação de MTD é compatível com o cumprimento dos prazos da DQA, assegurar o cumprimento da Dir. águas subterrâneas

Estabelecimento e implementação de medidas

Funcionamento das instalações REI onde se identifiquem potenciais medidas

- Na definição de Programas de Medidas importa perceber o funcionamento das instalações REI para avaliar se a aplicação das MTD é suficiente para a gestão da pressão sobre a massa de água

Preconização de medidas adicionais

- Condição da LA, ir para além das MTD, ...

Uso do argumento “Custos desproporcionais”

- O uso deste argumento no âmbito da DQA não pode colocar em causa as obrigações decorrentes da DEI

Inspeção

- Avaliação de impactos da instalação sobre o meio (DEI): As ARH dispõem de informação que ajudam a suportar estas ações

Monitorização

DRH/ARH ← DGLA

- Informação que pode enriquecer programas de monitorização:
 - PGRH
 - SP/SPP e Pol Esp
 - Águas subterrâneas
 - ...

ARH → DGLA / IGAMAOT

- Dados de autocontrolo e meio recetor permitem avaliar impactos sobre o meio:
 - Importante para a emissão/revisão de LA
 - Inspeção

DRH/ARH ↔ DGLA

- Impactos cumulativos de várias descargas de unidades REI e não-REI sobre a mesma massa de água
 - A definição de programas de monitorização no âmbito da DQA poderá ser necessária para a avaliação destes impactos



Checklists para “Autoridade EI”

**Licenciamento
ambiental**

Monitorização

**Planeamento
de Inspeções**

Inspeção

**Revisão de
licenças
ambientais**

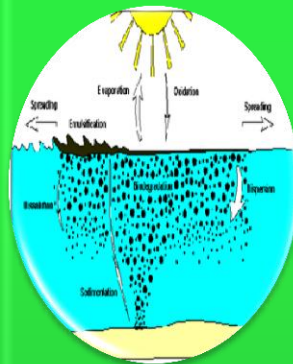
Licenciamento ambiental (DGLA ↔ ARH)



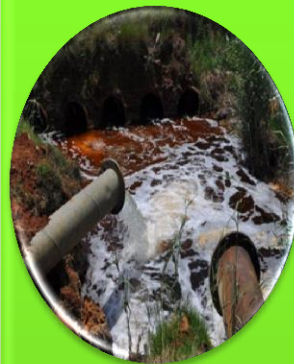
**Impactos
sobre os RH**



**Compatibi-
lidade de
prazos
(LA/TURH)**



**Comporta-
mento e
dispersão de
poluentes
no meio
hídrico**



**Impacto de
descargas
múltiplas
para o meio
recetor**



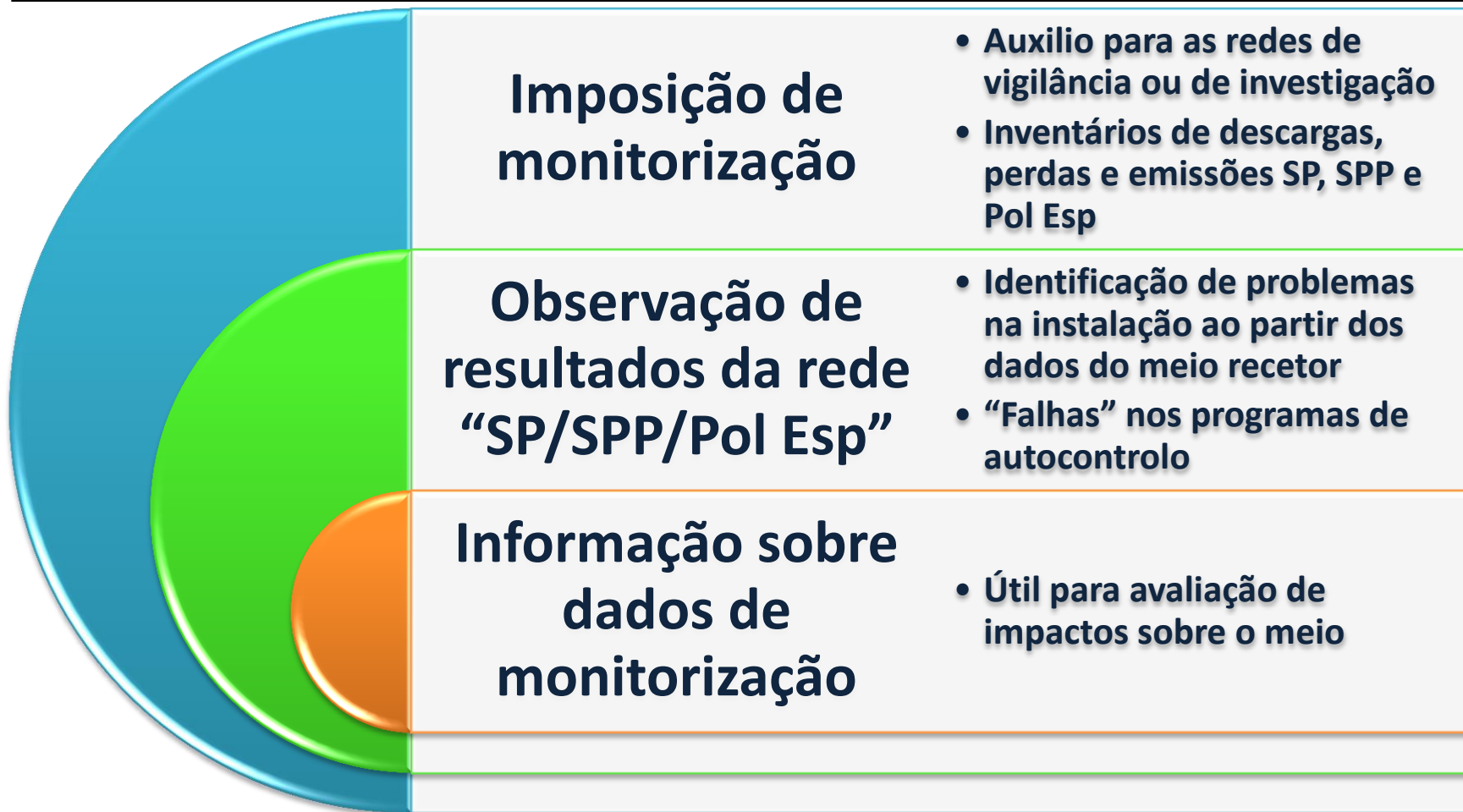
**Operação e
monitoriza-
ção (e.g. p/
definição de
guias para o
operador)**



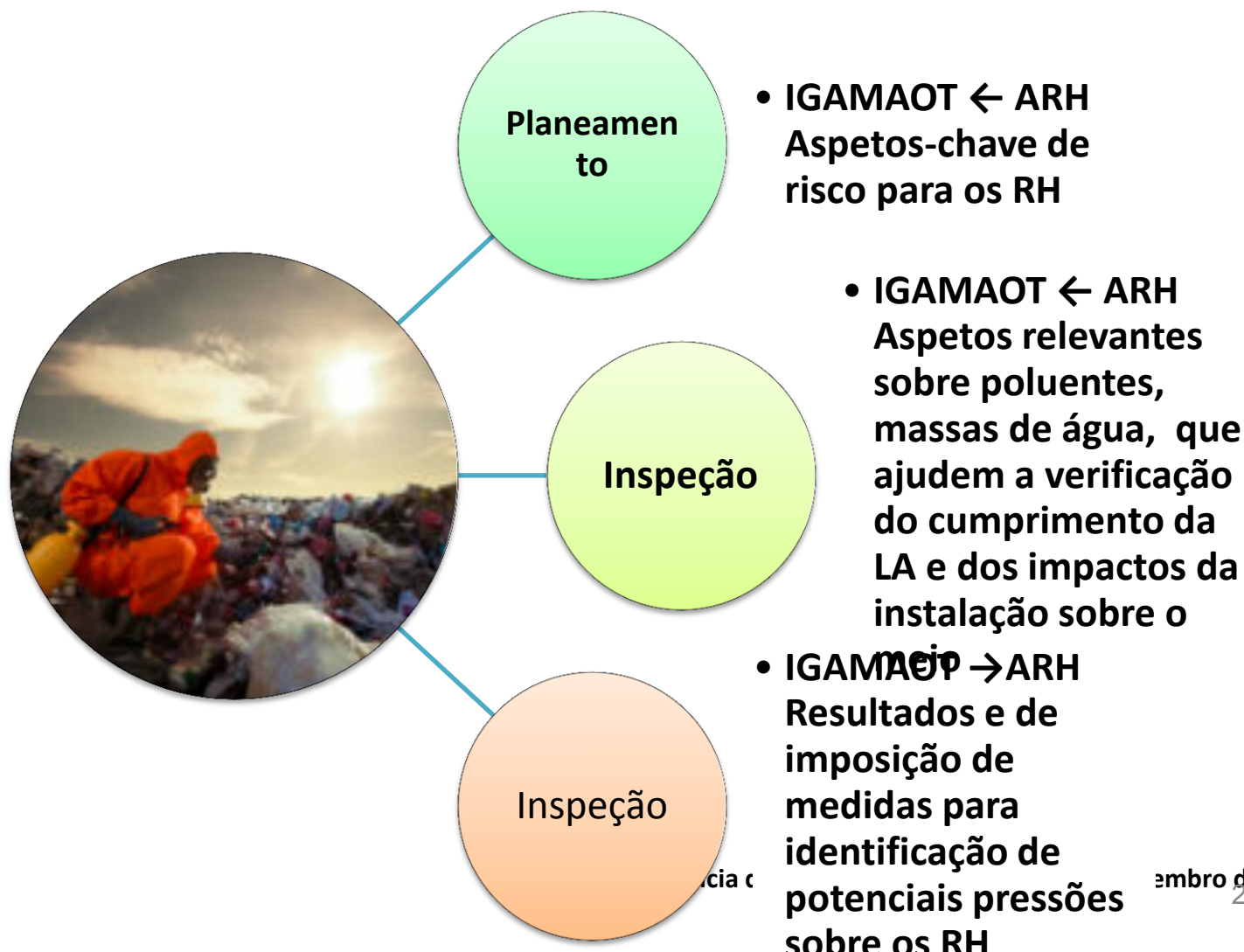
**Resultados
da emissão
de LA**

Imposição de condições na LA, definição de MTD, redução de custos processuais, garantia de interpretação correta dos aspetos relativos à DQA, identificação precoce de aspetos relativos aos RH

Monitorização



Planeamento de inspeções/Inspeção



Notas Finais

- **Força motriz:** Proteger e melhorar os recursos hídricos (e outras vertentes ambientais);
- **Desafios:** Complexidade na interação entre as duas Diretivas; dificuldade na utilização da informação disponível (plataformas amigas do utilizador; validade / reprodutibilidade dos resultados); definir e manter regras claras e estáveis (“ir além das MTD’s”, custos desproporcionais, determinação de VLE, zonas de mistura)
- **Fatores-chaves:** Coordenação e cooperação entre Autoridades



Questões:

- Necessidade de melhor articulação de validade e de condições de títulos, entre LA e TURH (artigo 25.º do REI)?
- O que falta para cumprir em pleno o artigo 110.º do REI?
- Porque ainda não se usam em pleno as plataformas/bases de dados existentes nas duas Autoridades (e outras)?
- O que deve prevalecer os VEA do REI ou os objetivos de estado químico e ecológico da Lei-quadro da água, que geralmente definem VLE mais restritivos?



FIM